



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 6388/2025
DATA 11/04/2025

PUBLICADO EM:
14/04/2025
Jornal AMP
Página 452
Edição 3256
Karine
Ass. Responsável

Súmula. Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 2805/2025 DE 27/01/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

05	Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos.	
05.01	Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
267820006.1.002000	Execução de Obra de Infraestrutura Rodoviária	
4.490.51 (2732)(858)	Obras e Instalações	75.000,00
Total.....		R\$ 75.000,00

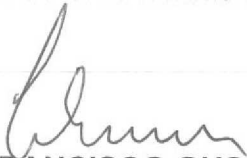
Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial, será utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R\$
858	Convênio nº 04/2023 - SEIL	75.000,00
Total.....		R\$ 75.000,00

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024, e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de abril de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal